



**Subemenda Modificativa a Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº
011/2021**

O artigo 3º do PL nº 011/2021, passa a ter seguinte redação:

Art. 3º O art. 4º da Lei Complementar nº 422, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina – CGFUNDHAB é órgão de caráter deliberativo, composto por doze membros e respectivos suplentes, e constituído da seguinte forma:

I - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF;

II - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS;

III - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE;

IV - um representante da Casa Civil - CC;

V - um representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE;

VI - um representante da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM;

VII - um representante de entidades sindicais de trabalhadores;

VIII - um representante de entidades sindicais patronais;

IX - um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC;



X - um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa Catarina – SINDUSCON/SC; e

XI - dois representantes de movimentos populares.

Sala das Comissões, de dezembro de 2021.

Deputada Luciane Carminatti



Justificativa

Apresento esta Subemenda que visa estabelecer o recurso inicial de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para impulsionar esse Fundo.

Nesse caso, não estou propondo aumento de despesa, mas somente realocação de recursos orçamentários. O Governo do Estado prevê a alocação de recurso de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para a construção de moradias populares no seu orçamento de 2022. Esse recurso está alocado na Secretaria de Desenvolvimento Social, no gabinete do Secretário. Propomos que esse mesmo recurso seja destinado pelo Fundo e operacionalizado pelo Conselho do Fundo.

Ante o exposto, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação desta Subemenda Modificativa.

Sala das Comissões, de dezembro de 2021.

Deputada Luciane Carminatti